Acompanhamento da Política de Investimentos e Resumo do Demonstrativo de Investimentos (DI)

NUCLEOS 3° trimestre de 2011

1. Introdução

1.1 Objetivo e escopo do estudo

O presente documento tem por objetivo verificar a aderência dos investimentos dos planos de benefícios da entidade às diretrizes de aplicação estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009. Nos tópicos a seguir, serão analisados os investimentos dos planos da entidade nos segmentos, carteiras e classes de ativos sujeitos a restrições legais e a limites estabelecidos pela política de investimentos da entidade. Serão avaliados, ainda, os riscos de mercado e de contraparte a que os planos estão expostos.

Em síntese, o presente relatório monitora:

- Os limites de alocação por segmento estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de renda fixa, conforme Art. 35 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de renda variável, conforme Art. 36 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de investimentos estruturados, conforme Art. 37 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de investimentos no exterior, conforme Art. 38 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de imóveis, conforme Art. 39 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de operações com participantes, conforme Art. 40 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites de alocação por emissor estabelecido pelo Art. 41 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites de concentração estabelecidos pelos Art. 42 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites para operações com derivativos estabelecidos pelo Art. 44 da Resolução CMN nº 3.792;
- As vedações previstas nos Incisos V, VI, VII, IX, XI, XII e XIV, do Art. 53 da Resolução CMN nº 3.792;
- · As restrições para investimentos estabelecidas pela política de investimento do(s) plano(s) de benefícios;
- Os ratings dos títulos privados adquiridos diretamente ou por meio de fundos abertos; e
- Os limites de risco de mercado estabelecidos pela política de investimentos da entidade.

Cabe apontar que o presente documento **não contempla** a verificação do cumprimento de nenhuma das obrigatoriedades referentes aos controles internos da entidade, como o envio de documentos aos órgãos responsáveis ou os procedimentos a serem observados durante a seleção de gestores e agentes fiduciários.

Além disso, o presente relatório reproduz as seguintes informações comunicadas pela própria entidade:

- Os custos incorridos com as atividades relacionadas com a administração dos recursos; e
- A rentabilidade global e por segmento.

1.2 Método de análise

Para fins de verificação dos limites e restrições, são considerados os critérios de abertura de fundos definidos pela Resolução CMN nº 3.792.

Todas as análises são feitas com base nas informações disponibilizadas pela própria entidade e por seus custodiantes. O *RiskOffice* não se responsabiliza, portanto, por qualquer falha causada por informações erradas, incompletas ou defasadas.

Os resultados do enquadramento apontados neste relatório se referem às posições do plano na data de encerramento do trimestre a que o relatório se refere.

2. Alocação dos recursos

2.1 Alocação por segmento

Segmentos	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Recursos garantidores (em milhões de R\$)*	1.174,59	1.192,58	1.222,73	
Renda Fixa	82,15%	84,61%	86,02%	
Renda Variável	11,74%	11,19%	9,76%	
Investimentos Estruturados	2,01%	1,90%	2,02%	
Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	
Imóveis	2,96%	1,21%	1,17%	
Operações com Participantes	1,14%	1,09%	1,02%	

^{*} O valor apresentado como recursos garantidores não contempla o valor do exigivel contingencial de R\$ -1.573.940,27

2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimentos

Segmentos e carteiras	Posição atual	Limite legal	Alocação objetivo	Limite inferior	Limite superior	Status
Renda Fixa ¹	86,02%	100%	71,45%	60%	100%	OK
Títulos da dívida mobiliária federal	68,56%	100%		0%	100%	OK
Ativos de renda fixa, exceto títulos federais	13,62%	80%		0%	80%	OK
CCBs + CCCBs + NPs	0,00%	20%		0%	20%	OK
NCE + CCE	0,00%	20%		0%	0%	OK
FIDCs + FICFIDCs	0,03%	20%		0%	0%	OK*
CRI	0,00%	20%		0%	20%	OK
CCI	0,00%	20%		0%	20%	OK
CPR + CDCA + CRA + Warrant Agropecuário	0,00%	20%		0%	20%	OK
Demais títulos e valores mobiliários	0,00%	20%		0%	20%	OK
Renda Variável	9,76%	70%	17,05%	0%	30%	OK
Novo mercado de governança corporativa	2,44%	70%		0%	30%	OK
Nível 2 de governança corporativa	0,00%	60%		0%	30%	OK
Bovespa Mais de governança corporativa	0,00%	50%		0%	30%	OK
Nível 1 de governança corporativa	5,31%	45%		0%	30%	OK
Sem classificação de governança corporativa + ETFs	2,08%	35%		0%	30%	OK
Títulos de Sociedades de Propósito Específico (SPEs)	0,00%	20%		0%	0%	OK
Debêntures com participação nos lucros + Outros²	0,00%	3%		0%	0%	OK
Investimentos estruturados	2,02%	20%	5,5%	0%	7%	OK
Fundos Imobiliários	0,00%	10%	0,0%	0%	0%	OK
Fundos de Participação (FIPs)	2,02%	20%	2,5%	1,5%	2,5%	OK
Fundos de Invest. em Empresas Emergentes (FMIEEs)	0,00%	20%	0,0%	0%	0%	OK
Fundos multimercado não institucionais	0,00%	10%	3,0%	0%	3%	OK

O segmento de renda fixa contempla os valores a pagar, a receber e disponível informados no balancete da entidade.

^{**} O segmento de renda fixa contempla os valores a pagar, a receber e disponível informados no balancete da entidade.

² Outros: Certificado Potencial Adicional de Construção + Crédito de Carbono + Ouro

^{*} Valor referente à FIDC adquirido anteriormente ao período de vigência da presente Política de Investimento.

Segmentos e carteiras	Posição atual	Limite legal	Alocação objetivo	Limite inferior	Limite superior	Status
Investimentos no exterior	0,00%	10%	0,0%	0%	0%	OK
Ativos emitidos no exterior em fundos constituídos no Brasil	0,00%	10%		0%	0%	OK
FIDEs	0,00%	10%		0%	0%	OK
Fundos de índice do exterior admitidos na Bovespa	0,00%	10%		0%	0%	OK
BDRs	0,00%	10%		0%	0%	OK
Ações de Cias. Estrangeiras sediadas no MERCOSUL	0,00%	10%		0%	0%	OK
Imóveis	1,17%	8%	4,0%	0%	4%	OK
Operações com Participantes	1,02%	15%	2,0%	0%	2%	OK

2.3 Restrições de concentração por plano de beneficios

Emissor	Limite legal	Limite plano	Status
Instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	20%	20%	OK
Tesouro estadual ou municipal	10%	0%	OK
Companhia aberta com registro na CVM ou assemelhada	10%	10%	OK
Organismo multilateral	10%	0%	OK
Companhia securitizadora	10%	0%	OK
Patrocinador do plano de benefícios	10%	10%	OK
Demais emissores	5%	5%	OK
Veículo de Investimento	Limite legal	Limite plano	Status
Fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC)*	10%	0%	OK
Fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas (inclui ETFs)	10%	10%	OK
Fundo de Participação ou de Empresas Emergentes	10%	2,5%	OK
Fundo Imobiliário	10%	0%	OK
Fundo Multimercado Não Institucional	10%	3%	OK
Sociedades de Propósito Específico (SPE)	10%	0%	OK

^{*} Valor referente à FIDC adquirido anteriormente ao período de vigência da presente Política de Investimento.

2.4 Restrições de concentração por EFPC

Veículo de Investimento	Limite legal	Limite plano	Status
Participação no capital total de uma mesma companhia aberta ou de uma mesma SPE	25%	25%	OK
Participação no capital votante de uma mesma companhia aberta	25%	25%	OK
Participação no PL de uma mesma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	25%	25%	OK
Participação em fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas	25%	25%	OK
Participação em fundo de investimento classificado no segmento de investimentos estruturados	25%	25%	Desenquadrado
Participação em fundo brasileiro que tenha ativos classificados no seg.de invest. no exterior	25%	0%	OK
Participação em fundo de índice do exterior admitido à negoc. em bolsa de valores do Brasil	25%	25%	OK
Participação no patrimônio constituído de certificado de recebíveis com regime fiduciário	25%	0%	OK

2.5 Restrições de concentração por investimento

Veículo de Investimento	Limite legal	Limite plano	Status
Aplicações em uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	25%	25%	OK
Aplicações em uma mesma classe ou série de cotas de FIDCs	25%	25%	OK
Aplicações em um mesmo empreendimento imobiliário	25%	0%	OK

2.6 Operações com derivativos

Descrição	Limite legal	Limite plano	Referência	Status
Deposito de margem	15%	15%	Alocação em tít. públicos, de inst. financeiras	OK
Prêmios de opções compradas	5%	5%	e ações do Ibovespa	OK

2.7 Limites específicos do plano

Descrição do limite	Limite legal	Limite plano	Status
A partir de 1º de janeiro de 2011, estão vedados novos investimentos em FIDCs e FICFIDCs. As posição existentes em 31 de dezembro de 2010 poderão ser mantidas até seu vencimento final.			ОК
No segmento de imóveis, são permitidos apenas investimentos de aluguel e renda, sendo vedados os investimentos em empreendimentos imobiliários e outros imóveis.			ОК
Não é permitido que o gestor / administrador de fundos exclusivos atue como contraparte nas operações compromissadas.			ОК
Para os fundos exclusivos de ações, é vedada alocação em títulos e valores mobiliários que não constem na carteira teórica dos seguintes índices: IBrX, Ibovespa ou IBrX-50.			ОК
As operações que tenham como objeto oferta pública de ação poderão somente ser adquiridas por gestores externos de fundos exclusivos até o limite de 15% do patrimônio líquido do fundo. As novas emissões adquiridas serão consideradas como tal até o 8º mês de seu lançamento. Após esse período, deverão constar, obrigatoriamente, nas carteiras teóricas dos índices Ibovespa, IBrX ou IBrX-50.			ок

Descrição do limite	Limite legal	Limite plano	Status
Não serão permitidos investimentos em cotas de FIPs, FICFIPs, FMIEEs e FIIs. As posições já existentes em 31 de dezembro de 2010 poderão ser mantidas até seu vencimento final.			OK

3. Vedações

Vedações	Status
Aplicar em veículos de investimento que alavancam mais de uma vez o patrimônio líquido	OK
Aplicar em companhias sem registro na CVM²	OK
Aplicar em cias que não estejam admitidas nos segmentos NM, N2 ou Bovespa Mais da BM&FBovespa³	OK
Operar derivativos a descoberto	OK
Operar derivativos sem garantia	OK
Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada	OK
Realizar short de ações	OK
Adquirir ativos sem ISIN	OK
Alocar recursos em terrenos	OK

^{2*} Salvo os títulos que tenham coobrigação de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen, que tenham cobertura de seguro, garantia real ou de emissão de armazém certificado, no caso de warrant agropecuário (Art. 18, § 1º).

4. Riscos financeiros

4.1 Risco de crédito

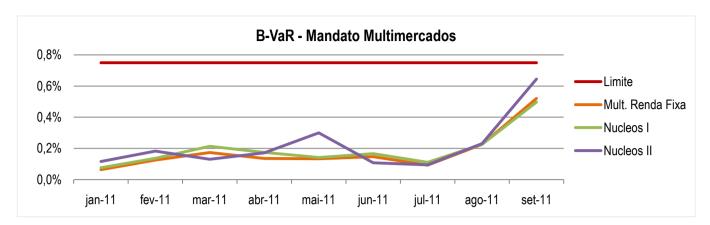
O quadro a seguir apresenta os títulos presentes nos veículos de investimentos do plano que são considerados como médio e alto risco de crédito, conforme os critérios estabelecidos na política de investimentos.

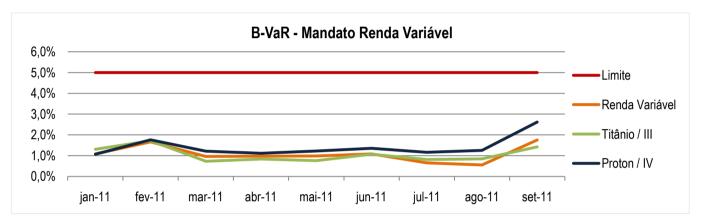
Ativo	Controporto	Fundo / carteira			Rat	ings			Nivel*	Alocação
Alivo	Contraparte	Fulluo / Cartella	S&P	Moodys	Fitch	LF Rating	SR Rating	Austin Asis	MINEI	Alocação
DEB	BGPAR SA	CARTEIRA PRÓPRIA							MA	0,19%
DEB	SANESALTO	CARTEIRA PRÓPRIA							MA	0,85%
DEB	TPI TRIUNFO	CARTEIRA PRÓPRIA						AA-	MA	0,91%

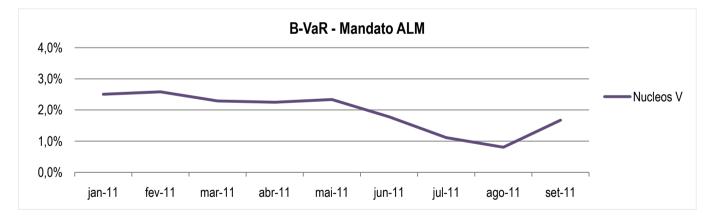
^{*} MA: Médio e Alto Risco de Crédito

^{3*} Salvo se estas tiverem realizado sua primeira distribuição pública em data anterior a 29 de maio de 2001.

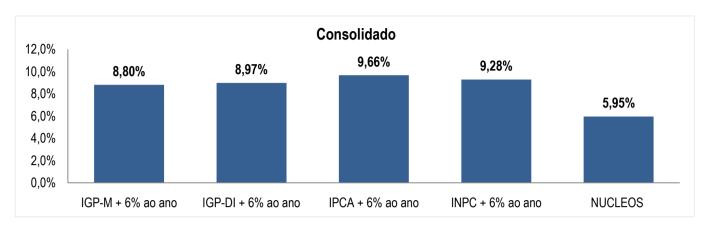
4.2 Risco de mercado



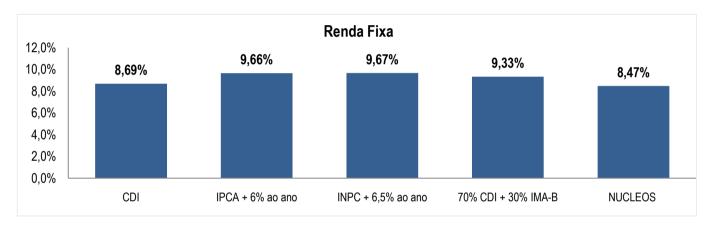




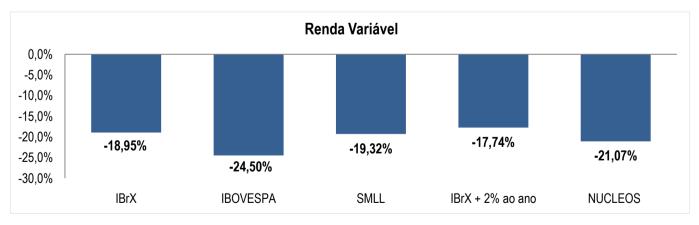
5. Rentabilidade



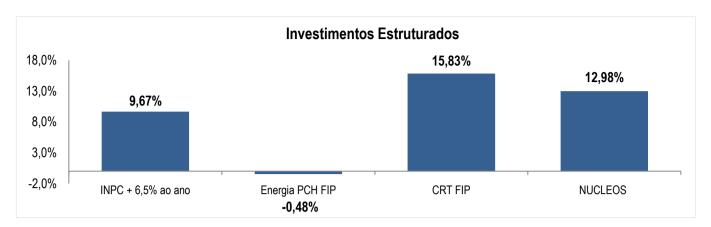
A Nucleos apresentou rentabilidade de 5,95% até o 3º trimestre de 2011, resultado inferior à meta atuarial da entidade, INPC + 6% a.a., que acumula alta de 9,28% no ano.



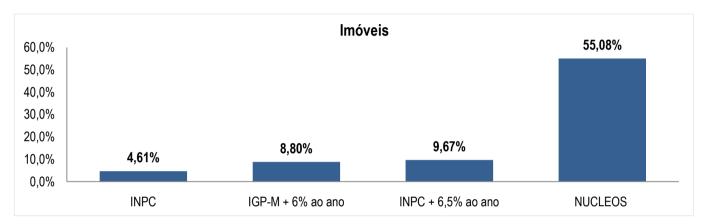
No segmento de Renda Fixa, a Nucleos apresentou rentabilidade de 8,47% no período, resultado inferior aos benchmarks estabelecidos para os fundos multimercados exclusivos (70% CDI + 30% IMA-B) e para o fundo ALM (INPC + 6,5% ao ano)



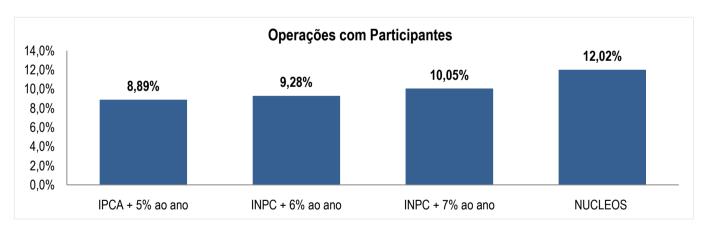
No segmento de Renda Variável, a Nucleos apresentou rentabilidade de -21,07%, resultado inferior aos índices Small Caps e IBrX + 2% ao ano, benchmarks estabelecidos para os fundos de ações.



No segmento de Investimentos Estruturados, a Nucleos apresentou rentabilidade de 12,98%, resultado superior ao benchmark estabelecido para os fundos de investimento em participações, INPC + 6,5% ao ano.



No segmento de Imóveis, a Nucleos apresentou rentabilidade de 55,08% acumulada no ano, resultado superior ao benchmark estabelecido para imóveis, INPC + 6,5% ao ano.



No segmento de Operações com Participantes, a Nucleos apresentou rentabilidade de 12,02%, resultado superior ao benchmark estabelecido para empréstimos, INPC + 7% ao ano.

6. Custos

6.1 Taxa de administração dos fundos investidos

Fundo / veículo de investimento	Taxa de administração	Taxa de performance
NUCLEOS I SULAMERICA FI MULTIMERCADO	0,15% a.a.	
NUCLEOS II MODAL FI MULTIMERCADO	0,15% a.a.	
CS TITANIO FI DE ACOES / NUCLEOS III BNY MELLON	0,35% a.a.	20% sobre IBrX-100 + 2% a.a.
FI PROTON EM ACOES / NUCLEOS IV VOTORANTIM	0,35% a.a.	30% sobre IBrX + 2% a.a.
NUCLEOS V VOTORANTIM ALM RENDA FIXA	0,07% a.a.	
FIC DE FI VOTORANTIM FEDERAL REF. DI	0,20% a.a.	
CRT FIP	0,19% a.a.	
ENERGIA PCH FIP	1,75% a.a.	20% sobre IGP-M + 10% a.a.

7. Listagem dos Investimentos

Veículo de Investimento	Valor Financeiro (R\$)	% sobre Total	% sobre Segmento
Fundo de Investimento	1.124.239.451,80	91,97%	100,00%
NUCLEOS II MODAL FI MULT	96.893.037,89	7,93%	8,62%
SUL AMERICA ZIRCONIO FI MULTIMERCADO	320.576.008,50	26,23%	28,51%
NUCLEOS V VOT ALM FI RENDA FIXA	554.950.562,80	45,40%	49,36%
FIC VOT FEDERAL REFERENCIADO DI	263.030,85	0,02%	0,02%
CS TITANIO FI DE ACOES / NUCLEOS III BNY MELLON	51.650.912,55	4,23%	4,59%
FI PROTON EM ACOES / NUCLEOS IV VOTORANTIM	75.027.476,16	6,14%	6,67%
CRT FIP	20.719.112,91	1,70%	1,84%
ENERGIA PCH FIP	4.159.310,14	0,34%	0,37%
Títulos de Renda Fixa em Carteira	27.881.277,84	2,28%	100,00%
Disponível, valores a pagar e a receber	51.365.274,93	4,20%	100,00%
Imóveis	14.225.115,87	1,16%	100,00%
Empréstimos e Financiamentos	12.589.233,60	1,03%	100,00%
Exigível Contingencial/Investimentos + Operacional	-7.952.831,51	-0,65%	100,00%
Total	1.222.347.522,53	100,00%	100,00%

8. Observações Risk Office

No encerramento do 3° trimestre de 2011, a NUCLEOS estava desenquadrada de acordo a Resolução CMN 3.792 - Artigo 42 - Inciso IV - alinea b "A EFPC deve observar, considerada a soma dos recursos por ela administrados, o limite de até 25% do patrimônio líquido de um mesmo fundo de investimento classificado no segmento de investimentos estruturados". A entidade possuia, em 30 de setembro de 2011, 100% das cotas do fundo de investimentos CRT FIP, classificado no segmento de investimentos estruturados. Essa participação no FIP CRT foi adquirida em 2003 e vale ressaltar que o NUCLEOS mantém um processo para se reenquadrar aos limites legais. Em 28 de novembro de 2011, o Instituto realizou a sexta oferta pública anual através de leilão eletrônico da CETIP (Câmara de Custódia e Liquidação) com o objetivo de vender 80 cotas do fundo CRT FIP. Apesar de ampla divulgação, não houve interessados. O próximo leilão será realizado em maio de 2012.

A NUCLEOS possuía em sua carteira debêntures de emissão da SANESALTO SANEAMENTO S.A., companhia sem registro na CVM. No entanto, tais ativos estavam presentes na carteira anteriormente ao advento da Resolução CMN n° 3.792, que permite a manutenção dos respectivos investimentos até a data do seu vencimento.

Risk Office - Núcleo de Previdência

Gerência: Gustavo Melo

Atendimento ao cliente: Jordanno Santos, Diego Condado, Daniele Oliveira, Marcos Almeida, Elber Ogasavara, Paula Lima e Dárcio Lazzarini.

Acompanhamento da Política de Investimentos

Elaboração: Middle-Office Previdência Contato: efpc@riskoffice.com.br

Equipe: Victor Biagioni, Sidnei Moraes, Ladislau Melo, Marcelo Mendes, Mayra Rodrigues, Vanessa Santos e André Panariello.

Declarações Risk Office

- Este documento é de propriedade exclusiva do Risk Office e somente pode ser reproduzido mediante sua expressa autorização;
- Este documento tem caráter meramente informativo, cabendo única e exclusivamente ao usuário a responsabilidade por eventuais prejuízos decorrentes da utilização que faça ou venha a fazer das informações nele contidas;
- As restrições e os limites estabelecidos pela legislação e pela política de investimentos da entidade são monitorados com base nos Relatórios de Risco gerados pelo Risk Office, cujas fontes são os arquivos XML disponibilizados pelos custodiantes;
- O conteúdo deste documento não deve ser entendido e nem interpretado como recomendação e nem garantia de resultados;
- A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros;
- Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou pelo fundo garantidor de crédito.